

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual
FCMS	Fornecimento de	33904901	10.85201.04.122.0028.4763.0001	015000001	5.000,00	60.000,00
	vale-transporte	339040902			2.000,00	24.000,00
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33903989			420,00	5.040,00
	Personalização e formatação de cartão eletrônico				27,65	331,80
<b>Subtotal:</b>					7.447,65	89.371,80

**Valor:** O contrato de Adesão n. 009/2019, é no valor mensal de R\$ 7.447,65 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 89.371,80 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão n. 009/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 à 20 de agosto de 2024.

**Data da Assinatura:** 21/08/2023

**Assinam:** Daynler Martins Leonel, Marcelo Ferreira Miranda e Robson Luis Strengari

### **EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/FCMS, PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA PRODUÇÃO DO XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL – FAS/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 45 minutos, reuniu-se na sala da Coordenação da Gerência de Administração e Finanças, quinto andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), à Avenida Fernando Correa da Costa nº 559 – Centro, Campo Grande /MS, a Comissão de Habilitação supracitada, representada por Eliane dos Santos Miranda, Iria Maciak, Marcio Veiga da Silva e Reginaldo Pereira Peralta, para analisar a documentação de habilitação e de regularidade fiscal dos candidatos inscritos no referido edital, que recebeu em sua totalidade 02 (duas) inscrições, sendo as candidatas: Instituto de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro (IDEACP) e Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social. Após análise criteriosa da documentação, em conformidade com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 7º estabelecidos no referido edital, a Comissão de Habilitação concluiu o seguinte resultado: habilitada a candidata Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social. A habilitada terá o prazo entre os dias 28/09/2023 à 02/10/2023 até às 11 horas e 30 minutos, para apresentar o projeto, conforme artigos 9º e 10º do edital. A reunião foi encerrada às 15 horas e 45 minutos e foi secretariada pela servidora pública Eliane dos Santos Miranda.

Titulares:

**Eliane dos Santos Miranda**  
Gestor de Atividades Culturais  
Matricula 89167024

**Iria Maciak**  
Gerente do FIC/FCMS  
Matricula 498487022

**Marcio Veiga da Silva**  
Gerente da GDDPC/Gestor de Atividades Culturais  
Matricula 89201021